



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

PATRIQUE SCHREINER – CPF: 046.182.509-09

MEMBROS:

VALDECIR TEODORO FRANCO – CPF: 718.074.389-53

JOSÉ VALDÉRI PEREIRA DA SILVA – CPF: 053.015.889-23

Parágrafo único. A presente Comissão Permanente de Licitação ficará sob a Presidência do Sr. **PATRIQUE SCHREINER** e, reunir-se-á sempre que se fizer necessário para julgamento dos processos licitatórios.

Art. 2.º Caberá aos membros da Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação aos instrumentos convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 3.º Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão investidura por 01 (um) ano, observados os dispositivos constantes da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º Os membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão analisar as modalidades de Licitações: **CONVITE – TOMADA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA – CONCURSO e LEILÃO**, observando os tetos de valores estabelecidos pela União, para cada uma das faixas licitatórias e seus procedimentos administrativos, fixados na Lei Nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 147/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 07 de janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1668
De 08 / 10 / 19
Pág. 02